

AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS
Solicitação: 12388-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **31 de março de 2025 a 01 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Produto – Materiais para Pintura

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	12	Tinta Esmalte Acetinado Preto (Suvnil Ou Coral) Galão 3,6
2	2	Seladora para Madeira Galão 3,6
3	1	Massa Acrílica Lt 25 Kg
4	1	Tinta Acrílica Acetinado Branco Galão 3,6
5	4	Aguarrás 5 L
6	2	Espátula para Massa Silicone
7	5	Pincel 2"
8	2	Pincel 1"
9	4	Rolo de Tinta Anti Respingo 23 Cm Com Cabo
10	6	Rolo de Tinta 15 Cm Espuma
11	6	Rolo de Tinta 9 Cm Espuma
12	15	Lixa 180 Ferro
13	15	Lixa 220 Massa

14	3	Estopa De Limpeza (saco)
15	2	Thinner 18 litros
		Entregar na Central Técnica: Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé - São Paulo/SP

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215